



# 3T18



São Paulo, 14 de novembro de 2018. CESP - Companhia Energética de São Paulo (B3: CESP3, CESP5 e CESP6) divulga o release de resultados referentes ao terceiro trimestre de 2018 (2T18). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e as práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2017, exceto onde indicado de outra forma.

## Teleconferência 3T18 com Tradução Simultânea

Data: 22/11/2018

### Português

12h00 (Horário de Brasília)  
09h00 (Horário de Nova Iorque)  
14h00 (Horário de Londres)  
Tel.: +55 11 2188-0155  
Código: CESP  
Replay: +55 11 2188-0400  
Senha: CESP

### Tradução para o inglês

12h00 (Horário de Brasília)  
09h00 (Horário de Nova Iorque)  
14h00 (Horário de Londres)  
EUA: (1 646) 843 6054  
Demais países: (1 866) 890 2584  
Código: CESP  
Replay: +55 11 2188-0400  
Senha: CESP

### Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626  
Fax: +55 11 5613-3657  
[ricesp@cesp.com.br](mailto:ricesp@cesp.com.br)  
[www.cesp.com.br](http://www.cesp.com.br)

## Resultados do 3T18

- Receita Operacional Líquida de R\$ 440,6 milhões, com 21,5% de acréscimo em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.
- EBITDA Ajustado de R\$ 25,1 milhões, com Margem de 5,7%, ante R\$ 66,3 milhões negativos do mesmo período do ano anterior.
- Prejuízo de R\$ 102,1 milhões no 3T18 (42% menor do que o 3T17) e Lucro de R\$ 235,2 milhões no acumulado do ano (prejuízo de R\$ 36,5 milhões acumulados até o 3T17).

### Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ mil)

	3T18	3T17	Var%	9M18	9M17	Var%
Receita Operacional Líquida	440.617	362.503	21,5%	1.226.012	1.082.349	13,3%
Resultado Operacional Bruto	(13.242)	(97.279)	-86,4%	347.573	273.998	26,9%
Margem Bruta	-3,0%	-26,8%	23,8 p.p.	28,3%	25,3%	3,0 p.p.
EBITDA / LAJIDA	(66.864)	(132.593)	-49,6%	440.383	192.610	128,6%
EBITDA Ajustado	25.142	(66.315)	-	438.308	356.003	23,1%
Margem EBITDA Ajustado	5,7%	-18,3%	24,0 p.p.	35,8%	32,9%	2,9 p.p.
Resultado Financeiro	(11.711)	26.097	-	(42.365)	65.679	-
Lucro Líquido (Prejuízo)	(102.080)	(175.847)	-41,9%	235.180	(36.492)	-

## VENDA DO CONTROLE

No último dia 19 de outubro foi realizado o leilão de venda das ações do capital social da CESP, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo e suas controladas, nos termos do Edital nº SF.001/2018, tendo sido vencedor o Consórcio São Paulo Energia, pelo preço de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) por ação.

Para que a operação possa se concretizar, são necessários alguns procedimentos que estão descritos no Cronograma, que faz parte do mencionado edital.

Somente após atendidos todos os procedimentos, é que o novo controlador assumirá a condução dos negócios.

## PARQUE GERADOR

CESP – Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 18 unidades geradoras, 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.002,6 MW médios de garantia física de energia.

As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o seguinte Parque Gerador:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	941,8 (*)	11/07/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	47,5	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	13,3	20/05/2020
<b>Total</b>		<b>18</b>	<b>1.654,6</b>	<b>1.002,6</b>	

(\*) A partir da assinatura do novo contrato de concessão por 30 anos, a Garantia Física de Porto Primavera passará a ser de 886,8 MW médios.

Em 17.03.2017, a Companhia ajuizou ação judicial em face da União, buscando a anulação da Portaria MME nº 258/2016, que reduziu a garantia física da Usina de Porto Primavera para 992,6 MW. Em 01.08.2017, a União Federal apresentou contestação, não havendo até o momento manifestação do juízo.

Em 03 de maio de 2017 o MME – Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 178, revisando as garantias físicas das usinas de todo o país, e reduzindo a partir de 2018 a garantia física da UHE Porto Primavera de 992,6 para 941,8 MW médios, da UHE Paraibuna de 50,0 para 47,5 MW médios, e da UHE Jaguari de 14,0 para 13,3 MW médios. Com isso, a garantia física comercializável em 2018 passou para 1.002,6 MW médios.

## Usina Três Irmãos

Em 9 de julho de 2014 a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina. Na mesma ação a CESP demanda o pagamento do valor incontroverso, que monta a R\$1,7 bilhão (a preços de 2012), e ainda está pendente de decisão final do Tribunal Regional Federal. O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP. Em 29 de fevereiro de 2016,

houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no art. 5º, § único da Lei nº 9.469/97. A perícia teve início “in loco” na segunda quinzena do mês de abril de 2017. Em 01 de agosto de 2018, o perito apresentou o laudo resultante de seu trabalho, complementando-o em 07 de agosto de 2018. A CESP foi intimada a se manifestar sobre o laudo pericial, o que foi protocolado em 09/11/2018.

### **Usinas Ilha Solteira e Jupuíá**

Em 07 de julho de 2015, ocorreu o término das concessões das duas maiores usinas hidrelétricas da CESP, Ilha Solteira e Jupuíá, que juntas representavam 75% da potência instalada. Como a Companhia não aderiu às condições estabelecidas na MP 579 para a renovação das concessões, a partir de 08 de julho de 2015 toda a garantia física dessas usinas foi alocada ao regime de cotas, ficando a CESP responsável pela operação e manutenção das usinas até 30 de junho de 2016, quando assumiu o novo concessionário. Durante esse período a CESP foi remunerada por tarifa definida pela ANEEL.

Em 9 de outubro de 2015 foi ajuizada, pela CESP ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupuíá, ainda não depreciados. A Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado em sua contabilidade atualizado monetariamente. O valor pleiteado por esses ativos é R\$ 1,6 bilhão à época da ação. A União Federal apresentou sua resposta à ação em 16/02/2016 e a CESP, em 03/05/2016, reforçou suas alegações e direitos, além de requerer prova pericial contábil e documental. Aguarda-se a designação de perícia. Em 26/08/2016, o Estado de São Paulo peticionou pelo ingresso como assistente simples da CESP. Em 27/03/2017, o juízo deferiu o ingresso do Estado de São Paulo. Em 10 de julho de 2017, a CESP protocolizou petição manifestando-se acerca dos documentos e informações juntados pela União.

Em 22 de setembro de 2017, o juízo decidiu que a prova pericial contábil, somente será realizada em fase de liquidação de sentença, pois a matéria é exclusivamente de direito e que o cerne da demanda consiste em definir o marco legal aplicável ao cálculo de indenização das usinas, se o custo histórico ou valor novo de reposição. Em 18/04/2018, recursos da CESP sobre esta questão não foram aceitos.

Em 24 de agosto de 2018, a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido reconhecido o direito da CESP com recebimento em parcela única e mantido o critério de cálculo de indenização pelo Valor Novo de Reposição - VNR.

Em 03 de setembro de 2018, em face da sentença, a CESP protocolou recurso de Embargos de Declaração para que o juízo esclareça, principalmente, omissão da sentença que deixou de se manifestar a respeito da indenização dos terrenos da UHE Ilha Solteira e UHE Jupuíá.

Em 25 de setembro de 2018, a União Federal apresentou Embargos de Declaração em face da forma do pagamento de indenização em parcela única.

Os recursos da CESP e da União Federal foram rejeitados.

## PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No terceiro trimestre de 2018, a **Produção de Energia Elétrica** da CESP, observados os comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, atingiu **2.199,7 GWh**, 4,2% inferior ao 3T17.

Produção em MWh				
Usinas Hidrelétricas	3T18	3T17	9M18	9M17
Porto Primavera	2.041.567	2.116.175	6.530.026	6.762.881
Paraibuna	138.264	163.605	271.264	230.309
Jaguari	19.884	16.605	44.427	60.964
<b>Total</b>	<b>2.199.715</b>	<b>2.296.385</b>	<b>6.845.717</b>	<b>7.054.154</b>

## COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são: (i) as distribuidoras de energia elétrica do país que compram energia em leilões no mercado regulado por meio de contratos de longo prazo e; (ii) as comercializadoras e os consumidores livres, que adquirem energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

**Ambiente de Contratação Livre – ACL:** por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

**Ambiente de Contratação Regulada – ACR:** mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE –

Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

## RECEITAS

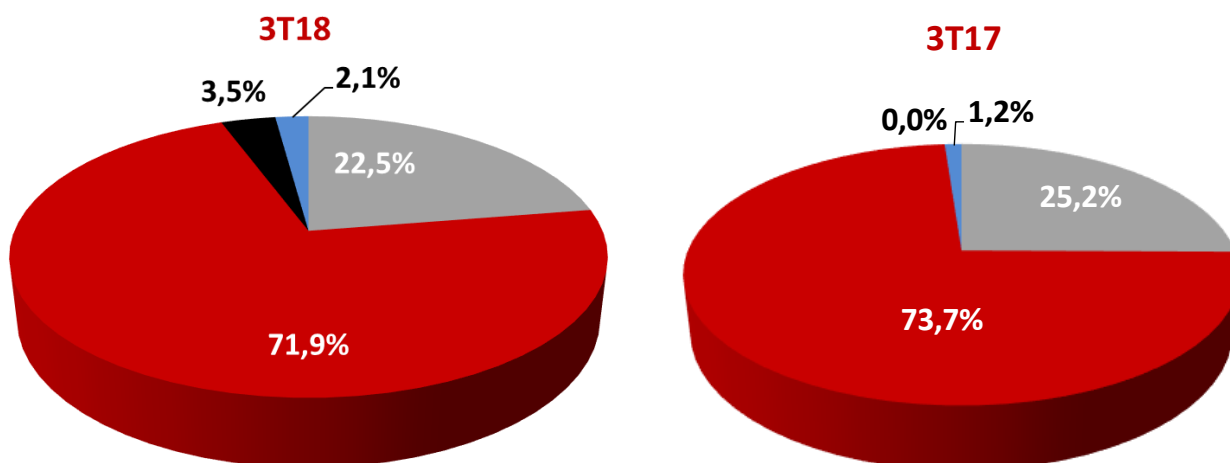
No terceiro trimestre de 2018, a **Receita com Venda de Energia** subiu 14,2% comparado ao mesmo período de 2017, totalizando **R\$ 503,2 milhões**, frente à R\$ 440,4 milhões no 3T17, em decorrência principalmente da maior quantidade de energia alocada no ambiente de contratação livre e no aumento de seus preços. No acumulado de 9 meses, a receita foi de **R\$ 1.422,7 milhões**, aumento de 10,3% em comparação ao mesmo período do ano passado (R\$ 1.290,3 milhões).

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	3T18	3T17	Var.	3T18	3T17	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	1.947.827	1.905.857	2,2%	361.793	324.468	11,5%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	489.188	494.177	-1,0%	113.093	110.822	2,0%
Liquidação na CCEE	-	-	-	17.745	-	-
Mercado de Curto Prazo (MRE+PLD)	889.516	447.528	98,8%	10.547	5.144	105,0%
<b>Sub Total</b>	<b>3.326.531</b>	<b>2.847.562</b>	<b>16,8%</b>	<b>503.178</b>	<b>440.434</b>	<b>14,2%</b>
Suprimento de Energia Regime de Cotas	-	-	-	-	1.016	-
Outras Receitas	-	-	-	646	622	3,9%
<b>Total</b>	<b>3.326.531</b>	<b>2.847.562</b>	<b>16,8%</b>	<b>503.824</b>	<b>442.072</b>	<b>14,0%</b>

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	9M18	9M17	Var.	9M18	9M17	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	5.409.848	5.337.634	1,4%	987.910	914.499	8,0%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	1.492.240	1.498.860	-0,4%	340.921	331.983	2,7%
Liquidação na CCEE	-	-	-	25.229	8.610	193,0%
Mercado de Curto Prazo (MRE+PLD)	1.516.860	1.205.853	25,8%	68.659	35.231	94,9%
<b>Sub Total</b>	<b>8.418.948</b>	<b>8.042.347</b>	<b>4,7%</b>	<b>1.422.719</b>	<b>1.290.323</b>	<b>10,3%</b>
Suprimento de Energia Regime de Cotas	-	-	-	-	1.016	-
Outras Receitas	-	-	-	1.953	2.666	-26,7%
<b>Total</b>	<b>8.418.948</b>	<b>8.042.347</b>	<b>4,7%</b>	<b>1.424.672</b>	<b>1.294.005</b>	<b>10,1%</b>

## DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No 3T18, o **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita (conforme gráfico abaixo), comercializada ao preço médio de **R\$ 185,74/MWh**, e representando uma elevação de 9,1% frente ao valor de R\$ 170,25 no 3T17. Ainda no 3T18, o preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de **R\$ 231,19**, um aumento de 3,1% com relação ao preço de R\$ 224,26/MWh do 3T17.



- Ambiente de Contratação Regulada - ACR
- Ambiente de Contratação Livre - ACL
- Liquidação CCEE
- MRE

### Ambiente de Contratação Livre – ACL

A participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento do terceiro trimestre de 2018 foi de 71,9% e correspondeu a **R\$ 361,8 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL foi de **1.947,8 GWh** no 3T18, representando uma participação de 58,6% na quantidade de energia comercializada.

### Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente, no 3T18, foi de 22,5%, registrando **R\$ 113,1 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou **489,2 GWh** no segundo trimestre de 2018 e representou uma participação de 14,7% da quantidade total comercializada.

### Mercado de Curto Prazo

No 3T18, a receita obtida pelo MRE – Mecanismo de Realocação de Energia – contribuiu com **R\$ 10,5 milhões**, comercializando o volume de **889,5 GWh**. Houve receita de **R\$ 17,7 milhões**, referente a liquidação na CCEE.

A CESP aderiu à repactuação do risco hidrológico nos moldes propostos na Lei nº 13.203/2015 (MP 688/2015), para a parcela de sua energia comercializada no ACR para a qual, mediante pagamento de prêmio, estará protegida de riscos hidrológicos até o ano de 2028.

### DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** representaram 12,6% da Receita Operacional Bruta no 3T18, o equivalente a **R\$ 63,2 milhões**. No 3T17, a participação sobre a Receita foi de 18,1% com valor de R\$ 79,6 milhões.

A redução foi devida principalmente ao ajuste neste semestre, de R\$ 10,4 milhões na RGR referente ao exercício de 2016.

Deduções à Receita - R\$ mil	3T18	3T17	Var.	9M18	9M17	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(1.894)	(23.107)	-91,8%	(22.453)	(44.012)	-49,0%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(4.401)	(3.620)	21,6%	(12.244)	(10.801)	13,4%
Imposto s/ serviços - ISS	(34)	(32)	6,3%	(97)	(136)	-28,7%
COFINS s/ receitas operacionais	(36.722)	(33.254)	10,4%	(103.645)	(96.120)	7,8%
PIS s/ receitas operacionais	(7.973)	(7.220)	10,4%	(22.502)	(20.868)	7,8%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(11.399)	(11.606)	-1,8%	(35.475)	(35.652)	-0,5%
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSE	(784)	(730)	7,4%	(2.244)	(4.067)	-44,8%
<b>Total</b>	<b>(63.207)</b>	<b>(79.569)</b>	<b>-20,6%</b>	<b>(198.660)</b>	<b>(211.656)</b>	<b>-6,1%</b>
% da Receita Bruta	<b>-12,6%</b>	<b>-18,1%</b>	<b>5,5 p.p.</b>	<b>-14,0%</b>	<b>-16,4%</b>	<b>2,4 p.p.</b>

### CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os **Custos e Despesas Operacionais** no 3T18 somaram **R\$ 586,7 milhões**, 2,4% superior ao valor de R\$ 573,1 milhões do 3T17, representando, respectivamente, 133,1% e 158,1% da Receita Líquida.

Como destaque no 3T18, referente à redução de custos e despesas, temos: (i) Créditos de PIS/COFINS, de R\$ 2,9 milhões no 3T17 para R\$ 35,3 milhões no 3T18, em virtude da maior compra de energia.

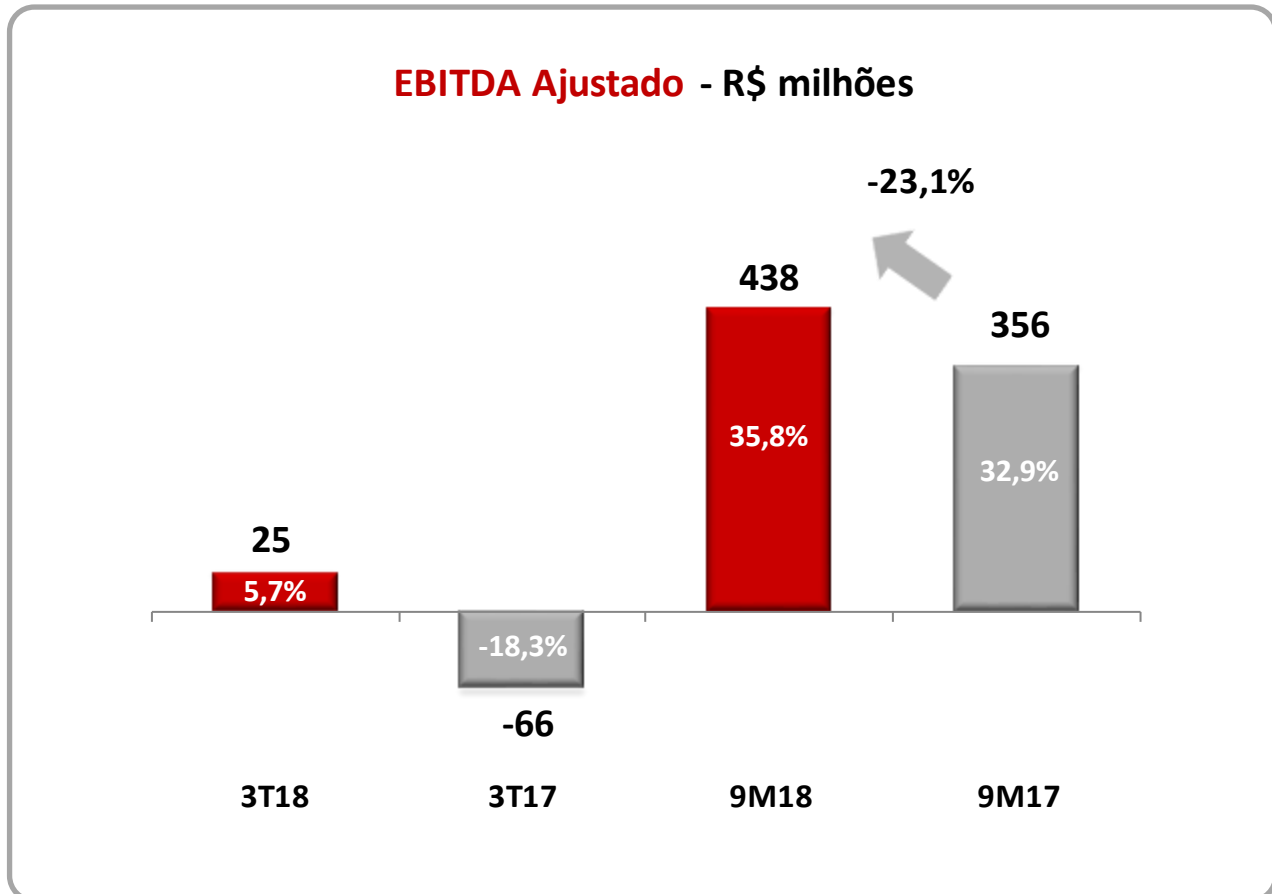
Por outro lado, em relação ao aumento de custos e despesas, temos como destaque: (i) Reversão/(Provisão) para Riscos Legais (38,8%), de R\$ 66,3 milhões no 3T17 para R\$ 92,0 milhões no 3T18, em decorrência principalmente da maior atualização da provisão neste trimestre. (ii) Serviços de Terceiros (14,3%), de R\$ 13,8 milhões no 3T17 para R\$ 15,8 milhões no 3T18, em virtude da maior contração. (iii) Energia Comprada (6%), de R\$ 340,4 milhões no 3T17 para R\$ 360,8 milhões no 3T18, decorrente do GSF e também pela redução da garantia física do Porto de Primavera em 50,8 MW Médios.

<b>Custos e Despesas - 3T18</b>	<b>Custo com Energia Elétrica</b>	<b>Custo com Operação</b>	<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>Outras (despesas) receitas líquidas</b>	<b>3T18</b>	<b>3T17</b>	<b>Var. %</b>
Energia comprada	(360.813)	-	-	-	-	(360.813)	(340.405)	6,0%
Encargos setoriais	(32.017)	-	-	-	-	(32.017)	(30.773)	4,0%
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão	35.298	-	-	-	-	35.298	2.900	1117,2%
Pessoal	-	(5.864)	(28.744)	-	-	(34.608)	(33.424)	3,5%
Administradores	-	-	(251)	-	-	(251)	(529)	-52,6%
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19	-	(2.583)	-	-	-	(2.583)	(1.064)	142,8%
Material	-	(710)	(436)	-	-	(1.146)	(1.118)	2,5%
Serviços de terceiros	-	(5.809)	(9.982)	-	-	(15.791)	(13.814)	14,3%
Depreciação	-	(77.311)	(1.622)	-	(241)	(79.174)	(78.010)	1,5%
Outros encargos - ONS/CCEE	-	-	(243)	-	-	(243)	(239)	1,7%
Aluguéis	-	-	(1.181)	-	-	(1.181)	(1.161)	1,7%
Parcelamento PERT	-	-	-	-	-	-	(5.419)	-
Reversão (Provisão) para redução ao valor realizável de almox.	-	-	-	132	-	132	-	-
Reversão (Provisão) para riscos legais	-	-	-	(69.760)	(22.246)	(92.006)	(66.278)	38,8%
Reversão (Provisão) PIS/COFINS sobre atual. de depósitos judiciais	-	-	-	8.941	-	8.941	(849)	-
Perda estimada de créditos	-	-	-	(394)	-	(394)	215	-
Custos retardatários	-	-	-	-	(1.103)	(1.103)	(4.048)	-72,8%
Outras despesas ou receitas	-	(4.050)	(962)	(1.085)	(3.619)	(9.716)	3.449	-
<b>Total</b>	<b>(357.532)</b>	<b>(96.327)</b>	<b>(43.421)</b>	<b>(62.166)</b>	<b>(27.209)</b>	<b>(586.655)</b>	<b>(573.106)</b>	<b>2,4%</b>
% da Receita Líquida						-133,1%	-158,1%	-25,0 p.p.

<b>Custos e Despesas - Acumulado 9 Meses</b>	<b>Custo com Energia Elétrica</b>	<b>Custo com Operação</b>	<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>Outras (despesas) receitas líquidas</b>	<b>9M18</b>	<b>9M17</b>	<b>Var. %</b>
Energia comprada	(557.456)	-	-	-	-	(557.456)	(454.180)	22,7%
Encargos setoriais	(94.157)	-	-	-	-	(94.157)	(90.123)	4,5%
Créditos de COFINS/PIS s/encargos do sistema de transmissão	54.506	-	-	-	-	54.506	11.717	365,2%
Pessoal	-	(17.593)	(82.606)	-	-	(100.199)	(100.780)	-0,6%
PDV - Programa de demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	(17.819)	-
Administradores	-	-	(1.301)	-	-	(1.301)	(2.033)	-36,0%
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19	-	(7.748)	-	-	-	(7.748)	(3.191)	142,8%
Material	-	(1.802)	(1.339)	-	-	(3.141)	(2.902)	8,2%
Serviços de terceiros	-	(17.135)	(25.858)	-	-	(42.993)	(41.221)	4,3%
Depreciação	-	(231.947)	(4.728)	-	(735)	(237.410)	(234.941)	1,1%
Outros encargos - ONS/CCEE	-	-	(722)	-	-	(722)	(698)	3,4%
Aluguéis	-	-	(3.303)	-	-	(3.303)	(3.184)	3,7%
Parcelamento PERT	-	-	-	-	-	-	(5.419)	-
Honorários <i>ad exitum</i>	-	-	-	-	-	-	5.177	-
Execução Acordo MPMS	-	-	-	-	(52.000)	(52.000)	-	-
Reversão / (Provisão) compromissos socioambientais	-	-	-	-	27.585	27.585	-	-
Reversão / (Provisão) para redução ao valor realizável de almox.	-	-	-	255	-	255	-	-
Reversão/ (Provisão) para riscos legais	-	-	-	6.575	(4.500)	2.075	(163.393)	-
Execução Acordo Periculosidade	-	-	-	-	-	-	(2.539)	-
Reversão (Provisão) PIS/COFINS sobre atual. de depósitos judiciais	-	-	-	9.782	-	9.782	(2.546)	-
Perda estimada de créditos	-	-	-	(1.047)	-	(1.047)	(2.165)	-51,6%
Custos retardatários	-	-	-	-	(2.075)	(2.075)	(10.456)	-80,2%
Outras despesas ou receitas	-	(5.107)	(2.798)	(2.380)	(3.405)	(13.690)	(3.984)	243,6%
<b>Total</b>	<b>(597.107)</b>	<b>(281.332)</b>	<b>(122.655)</b>	<b>13.185</b>	<b>(35.130)</b>	<b>(1.023.039)</b>	<b>(1.124.680)</b>	<b>-9,0%</b>
% da Receita Líquida						-83,4%	-103,9%	-20,5 p.p.

## EBITDA

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 25 milhões** no 3T18, contra um resultado negativo de R\$ 66 milhões no 3T17. A **Margem EBITDA Ajustada** no período foi de **5,7%**, contra uma margem negativa de 18,3% no 3T17. Também neste trimestre o EBITDA foi impactado por R\$ 367 milhões referente a Energia Comprada no mercado para mitigar o GSF e também compensar a redução da garantia física de Porto Primavera.



EBIT / EBITDA - R\$ mil	3T18	3T17	Var.	9M18	9M17	Var.
Lucro Líquido	(102.080)	(175.847)	-41,9%	235.180	(36.492)	-
IR e Contr. Social Líquidos	(55.669)	(8.659)	542,9%	(74.572)	59.840	-
Resultado Financeiro	11.711	(26.097)	-	42.365	(65.679)	-
<b>EBIT / LAJIR</b>	<b>(146.038)</b>	<b>(210.603)</b>	<b>-30,7%</b>	<b>202.973</b>	<b>(42.331)</b>	<b>-</b>
Depreciação/ Amortização	79.174	78.010	1,5%	237.410	234.941	1,1%
<b>EBITDA / LAJIDA</b>	<b>(66.864)</b>	<b>(132.593)</b>	<b>-49,6%</b>	<b>440.383</b>	<b>192.610</b>	<b>128,6%</b>
Provisões para Riscos Legais	92.006	66.278	-30,7%	(2.075)	163.393	-
<b>EBITDA / LAJIDA AJUSTADO</b>	<b>25.142</b>	<b>(66.315)</b>	<b>-</b>	<b>438.308</b>	<b>356.003</b>	<b>23,1%</b>
Margem EBITDA Ajustado	5,7%	-18,3%	24,0 p.p.	35,8%	32,9%	2,9 p.p.



## RESULTADO FINANCEIRO

No 3T18, as **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 34,0 milhões**, 36,7% inferior aos R\$ 53,8 milhões do 3T17.

O **Total das Despesas Financeiras** no 3T18, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras, foi de **R\$ 13,9 milhões**, 37,6% inferior ao período de 3T17 (R\$ 22,3 milhões).

As **Variações Monetárias e Cambiais**, que refletem indicadores relacionados à inflação e ao câmbio resultaram em **R\$ 31,8 milhões** negativos no 3T18, aumento de 490,6% em relação ao 3T17 (R\$ 5,4 milhões), devido a desvalorização do real neste trimestre.

O **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 11,7 milhões** negativos no 3T18, contra R\$ 26,1 milhões positivos no 3T17, devido principalmente ao impacto de 3,8% de desvalorização cambial.

<b>Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil</b>	<b>3T18</b>	<b>3T17</b>	<b>Var.</b>	<b>9M18</b>	<b>9M17</b>	<b>Var.</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>34.028</b>	<b>53.785</b>	<b>-36,7%</b>	<b>88.066</b>	<b>156.349</b>	<b>-43,7%</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	7.864	12.193	-35,5%	21.336	46.008	-53,6%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	-	-	-	-	1.833	-
Atualização de levantamento de depósitos judiciais	2.002	300	567,3%	8.590	3.008	185,6%
Atualização do saldo de depósitos judiciais	4.986	18.251	-72,7%	21.795	54.752	-60,2%
Variações Cambiais	18.875	23.628	-20,1%	36.732	52.991	-30,7%
Outras	753	62	1114,5%	995	196	407,7%
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(452)	(649)	-30,4%	(1.382)	(2.439)	-43,3%
<b>DESPESAS</b>						
<b>ENCARGOS DE DÍVIDAS</b>	<b>(6.178)</b>	<b>(8.123)</b>	<b>-23,9%</b>	<b>(19.131)</b>	<b>(26.590)</b>	<b>-28,1%</b>
Moeda estrangeira	(6.057)	(7.914)	-23,5%	(18.700)	(25.281)	-26,0%
Moeda nacional	(121)	(209)	-42,1%	(431)	(1.309)	-67,1%
<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(7.734)</b>	<b>(14.176)</b>	<b>-45,4%</b>	<b>(10.125)</b>	<b>(24.736)</b>	<b>-59,1%</b>
Imposto sobre operações financeiras	(184)	(58)	217,2%	(410)	(168)	144,0%
Imposto de renda s/remessa ao exterior	-	-	-	-	-	-
Despesas c/ operações financeiras - FIDC	-	-	-	-	(125)	-
Atualização P&D - projetos	(489)	(1.595)		(1.846)	(6.120)	-69,8%
Parcelamento PERT 2017 (Nota 21)	-	(12.188)		-	(12.188)	-
Atualização UFERMS sobre acordo MP/MS	(225)	-		(225)	-	-
Outros encargos	(6.836)	(335)	1940,6%	(7.644)	(6.135)	24,6%
<b>TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(13.912)</b>	<b>(22.299)</b>	<b>-37,6%</b>	<b>(29.256)</b>	<b>(51.326)</b>	<b>-43,0%</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>20.116</b>	<b>31.486</b>	<b>-36,1%</b>	<b>58.810</b>	<b>105.023</b>	<b>-44,0%</b>
<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS</b>	<b>(31.827)</b>	<b>(5.389)</b>	<b>490,6%</b>	<b>(101.175)</b>	<b>(39.344)</b>	<b>157,2%</b>
Moeda nacional	-	-	-	-	(1.155)	-
Moeda estrangeira	(31.827)	(5.389)	490,6%	(101.175)	(38.189)	164,9%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(11.711)</b>	<b>26.097</b>	<b>-</b>	<b>(42.365)</b>	<b>65.679</b>	<b>-</b>

## RESULTADO LÍQUIDO

No 3T18, foi registrado um **Prejuízo Antes dos Impostos** no valor de **R\$ 157,7 milhões**, portanto, 14,5% inferior ao resultado do 3T17 (prejuízo de R\$ 184,5 milhões). O **Imposto de Renda e Contribuição Social** no 3T18 foi de **R\$ 55,7 milhões** positivos. Desta forma, o prejuízo do 3T18 foi de R\$ 102,1 milhões, ante prejuízo de R\$ 175,8 milhões no 3T17.

## INDICADORES

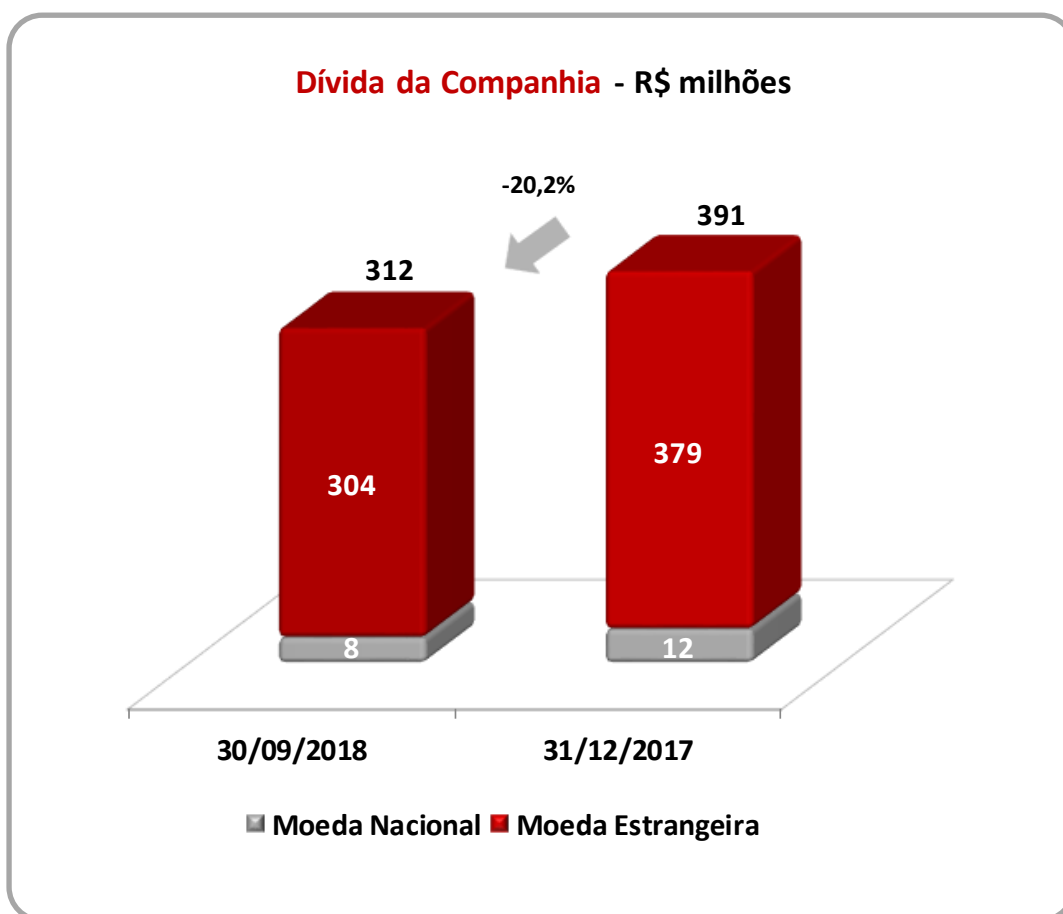
Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

Indicadores Econômico - Financeiros	3T18	3T17	Var.	9M18	9M17	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh	194,86	181,37	7,4%	193,31	180,75	7,0%
Margem do Lucro Operacional Bruto	-3,0%	-26,8%	23,8 p.p.	45,9%	51,6%	-5,6 p.p.
Variação Taxa de Câmbio	3,8%	-4,2%	8,0 p.p.	21,0%	-2,8%	23,8 p.p.
IGP-M	2,7%	-0,2%	2,9 p.p.	8,3%	-2,1%	10,4 p.p.
IPC-A	0,7%	0,6%	0,1 p.p.	3,3%	1,8%	1,5 p.p.
Liquidez Corrente	-	-	-	1,35	0,91	47,7%

## DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 30 de setembro de 2018 era de **R\$ 311,9 milhões**, 20,2% inferior a 31 de dezembro de 2017, que registrou um valor de R\$ 390,6 milhões.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 473,6 milhões**, a **Dívida Líquida** ao final de setembro de 2018 era superavitária em **R\$ 161,6 milhões** (contra uma dívida de R\$ 80,1 milhões positivos em 31/12/2017).



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 75,9 milhões** em 30 de setembro de 2018, contra US\$ 114,5 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	30/09/2018			31/12/2017		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>3.112</b>	<b>254.828</b>	<b>45.946</b>	<b>303.886</b>	<b>378.777</b>	<b>-19,8%</b>
BNDES	2.923	254.828	44.688	302.439	377.764	-19,9%
Outras Instituições	189	-	1.258	1.447	1.013	42,8%
<b>Moeda Nacional</b>	<b>2</b>	<b>5.152</b>	<b>889</b>	<b>6.043</b>	<b>9.907</b>	<b>-39,0%</b>
ELETROBRÁS	2	5.152	889	6.043	9.907	-39,0%
<b>Outras Dívidas</b>	<b>-</b>	<b>204</b>	<b>1.787</b>	<b>1.991</b>	<b>1.957</b>	<b>1,7%</b>
Entidade de Previdência a empregados	-	204	1.787	1.991	1.957	1,7%
<b>Total da Dívida Financeira (1)</b>	<b>3.114</b>	<b>260.184</b>	<b>48.622</b>	<b>311.920</b>	<b>390.641</b>	<b>-20,2%</b>
<b>Recursos (2)</b>	<b>-</b>	<b>473.567</b>	<b>-</b>	<b>473.567</b>	<b>310.536</b>	<b>52,5%</b>
Disponibilidades	-	473.567	-	473.567	310.536	52,5%
<b>TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)</b>	<b>3.114</b>	<b>(213.383)</b>	<b>48.622</b>	<b>(161.647)</b>	<b>80.105</b>	<b>-</b>

(\*) Nota: contratos de dívida com a Fundação Cesp que, com base na avaliação atuarial realizada por atuário independente, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33, apresentaram saldo zero no passivo circulante e não circulante em 30/09/2018 e 31/12/2017.

## MERCADO DE CAPITAIS

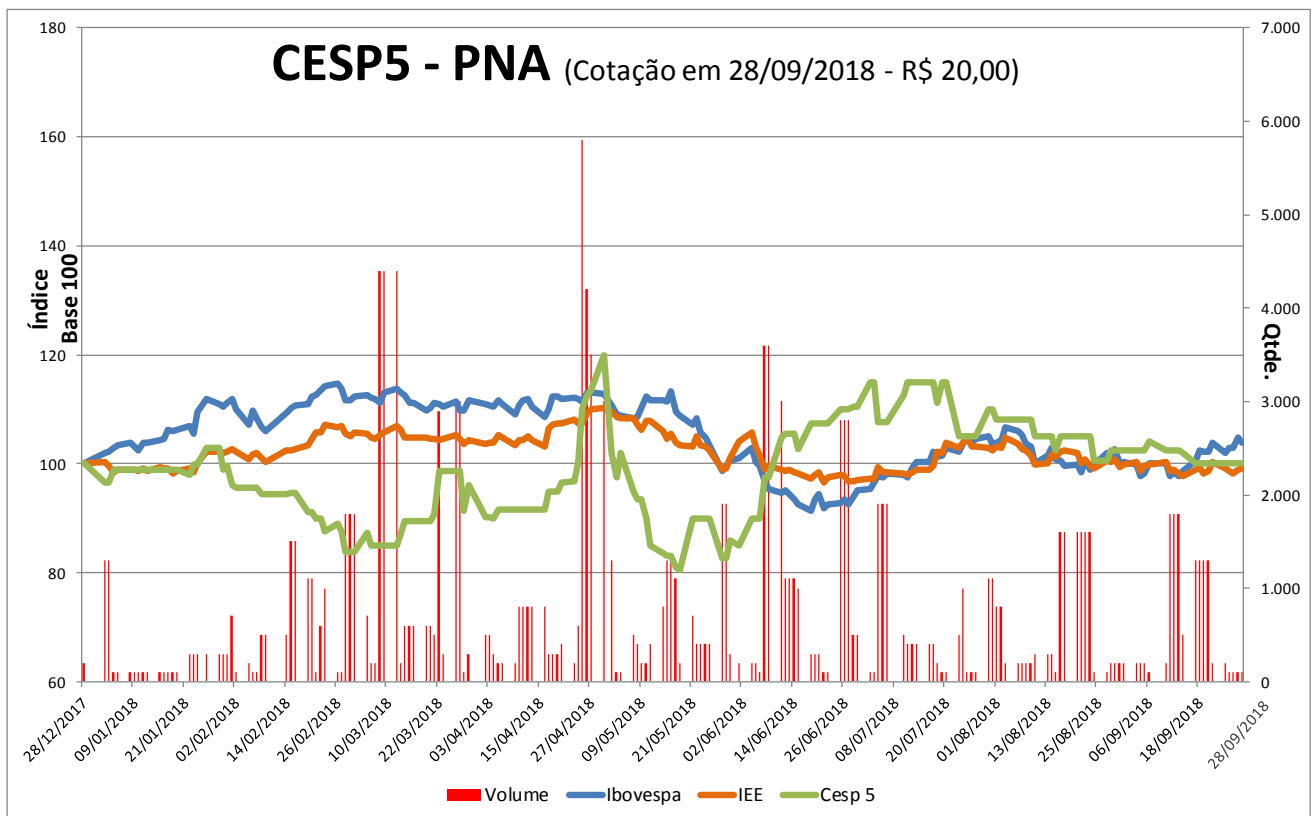
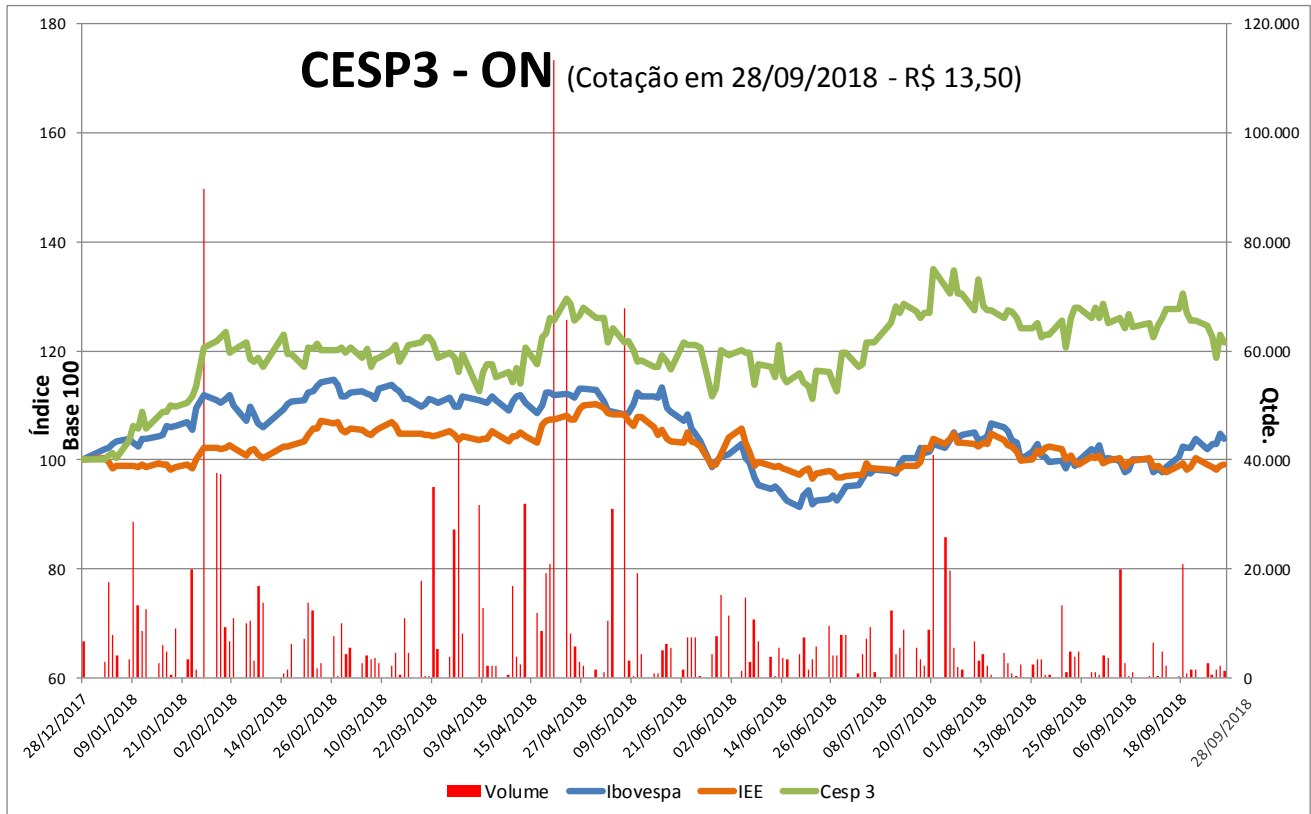
As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64,4% do capital total da Companhia e registraram uma variação positiva de 12,5% de janeiro a setembro de 2018. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 2,3% do capital, se mantiveram no mesmo valor e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33,3% do capital total da Companhia, refletiram uma elevação de 21,5%.

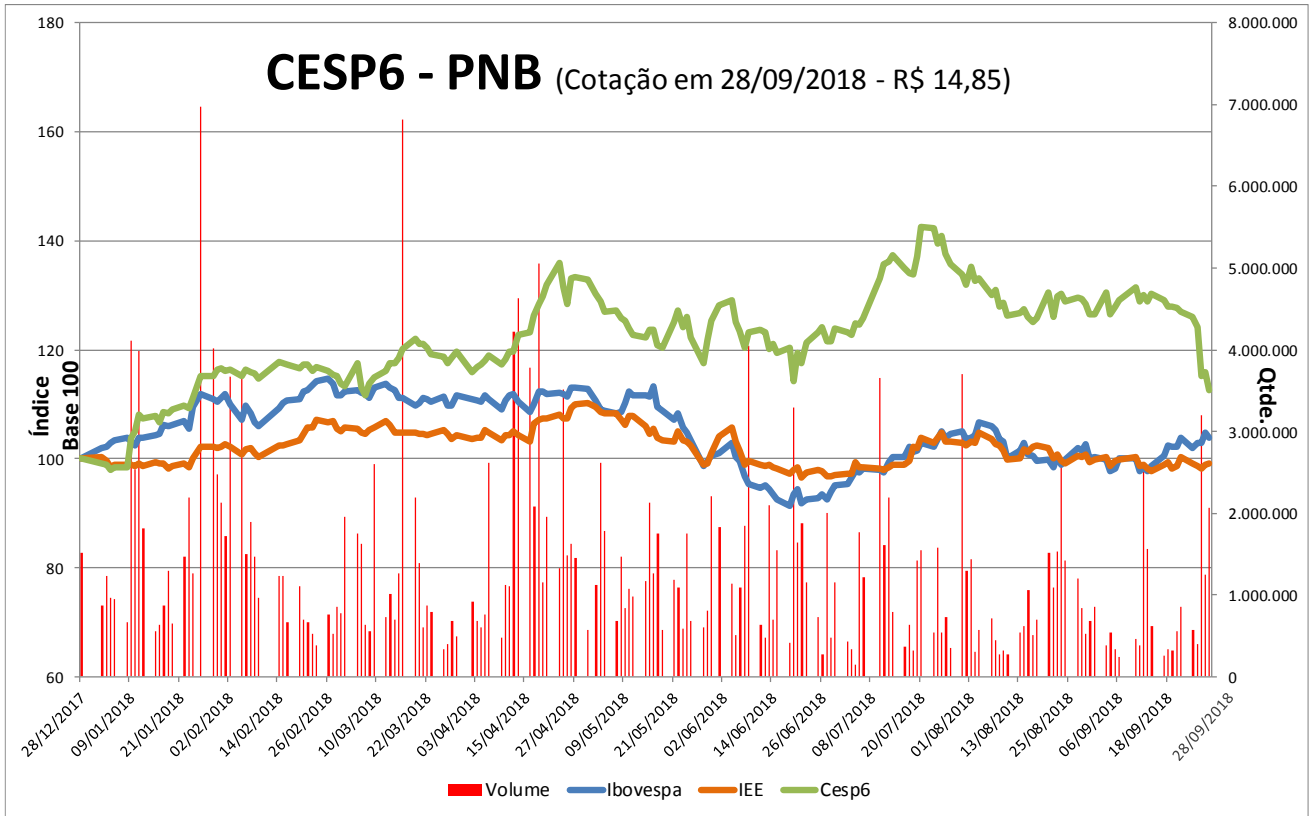
Já o IBOVESPA, ainda nos primeiros nove meses de 2018, apresentou uma valorização de 3,8% e o IEE (Índice de Energia Elétrica) teve uma diminuição de 1,0%.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e o valor de mercado da CESP no último pregão de setembro de 2018, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE, nas mesmas datas.

Ação / Índice	Fechamento Setembro/2018	Fechamento Dezembro/2017	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Setembro/2018
CESP3 - ON	13,50	11,11	21,5%	109.168	1.473.765
CESP5 - PNA	20,00	20,00	0,0%	7.386	147.726
CESP6 - PNB	14,85	13,20	12,5%	210.949	3.132.586
<b>TOTAL CESP</b>				<b>327.503</b>	<b>4.754.078</b>
IBOV	79.342	76.402	3,8%		
IEE	39.351	39.732	-1,0%		

## DESEMPENHO DAS AÇÕES





Demonstração dos Resultados (Detalhado) - R\$ mil	3T18	3T17	Var.	9M18	9M17	Var.
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>503.824</b>	<b>442.072</b>	<b>14,0%</b>	<b>1.424.672</b>	<b>1.294.005</b>	<b>10,1%</b>
Fornecimento de energia	220.702	176.433	25,1%	565.899	492.256	15,0%
Suprimento de energia - Contratos	141.091	148.035	-4,7%	422.011	422.243	-0,1%
Suprimento de energia - Leilões	113.093	110.822	2,0%	340.921	331.983	2,7%
Energia de curto prazo	28.292	5.144	450,0%	93.888	43.841	114,2%
Suprimento de energia regime de Cotas	-	1.016	-	-	1.016	-
Outras receitas	646	622	3,9%	1.953	2.666	-26,7%
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>(63.207)</b>	<b>(79.569)</b>	<b>-20,6%</b>	<b>(198.660)</b>	<b>(211.656)</b>	<b>-6,1%</b>
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(1.894)	(23.107)	-91,8%	(22.453)	(44.012)	-49,0%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(4.401)	(3.620)	21,6%	(12.244)	(10.801)	13,4%
Imposto sobre serviços - ISS	(34)	(32)	6,3%	(97)	(136)	-28,7%
COFINS sobre receitas operacionais	(36.722)	(33.254)	10,4%	(103.645)	(96.120)	7,8%
PIS sobre receitas operacionais	(7.973)	(7.220)	10,4%	(22.502)	(20.868)	7,8%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(11.399)	(11.606)	-1,8%	(35.475)	(35.652)	-0,5%
Taxa de fiscalização do setor elétrico - TFSE	(784)	(730)	7,4%	(2.244)	(4.067)	-44,8%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>440.617</b>	<b>362.503</b>	<b>21,5%</b>	<b>1.226.012</b>	<b>1.082.349</b>	<b>13,3%</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>						
<b>Custo com Energia Elétrica</b>	<b>(357.532)</b>	<b>(368.278)</b>	<b>-2,9%</b>	<b>(597.107)</b>	<b>(532.586)</b>	<b>12,1%</b>
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema	(32.017)	(30.774)	4,0%	(94.157)	(90.123)	4,5%
Energia comprada	(360.813)	(340.404)	6,0%	(557.456)	(454.180)	22,7%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede e energia comprada	35.298	2.900	1117,2%	54.506	11.717	365,2%
<b>Custo com operação</b>	<b>(96.327)</b>	<b>(91.504)</b>	<b>5,3%</b>	<b>(281.332)</b>	<b>(275.765)</b>	<b>2,0%</b>
Pessoal	(5.864)	(5.477)	7,1%	(17.593)	(17.604)	-0,1%
PDV - Programa de demissão voluntária	-	-	-	-	(2.868)	-
Material	(710)	(720)	-1,4%	(1.802)	(1.724)	4,5%
Serviços de terceiros	(5.809)	(6.011)	-3,4%	(17.135)	(15.799)	8,5%
Entidade de Previdência Privada	(2.583)	(1.064)	142,8%	(7.748)	(3.191)	142,8%
Depreciação geração	(77.311)	(76.682)	0,8%	(231.947)	(230.911)	0,4%
Outras despesas	(4.050)	(1.550)	161,3%	(5.107)	(3.668)	39,2%
<b>Total</b>	<b>(453.859)</b>	<b>(459.782)</b>	<b>-1,3%</b>	<b>(878.439)</b>	<b>(808.351)</b>	<b>8,7%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(13.242)</b>	<b>(97.279)</b>	<b>-86,4%</b>	<b>347.573</b>	<b>273.998</b>	<b>26,9%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>						
Despesas gerais e administrativas	(43.421)	(39.896)	8,8%	(122.655)	(136.211)	-10,0%
Outras despesas operacionais	(62.166)	(63.393)	-1,9%	13.185	(174.242)	-
Outras (despesas) receitas líquidas	(27.209)	(10.035)	171,1%	(35.130)	(5.876)	497,9%
<b>Total</b>	<b>(132.796)</b>	<b>(113.324)</b>	<b>17,2%</b>	<b>(144.600)</b>	<b>(316.329)</b>	<b>-54,3%</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(146.038)</b>	<b>(210.603)</b>	<b>-30,7%</b>	<b>202.973</b>	<b>(42.331)</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>						
Receitas financeiras	34.028	53.785	-36,7%	88.066	156.349	-43,7%
Despesas financeiras	(45.739)	(27.688)	65,2%	(130.431)	(90.670)	43,9%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(11.711)</b>	<b>26.097</b>	<b>-137,69%</b>	<b>(42.365)</b>	<b>65.679</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>(157.749)</b>	<b>(184.506)</b>	<b>-14,5%</b>	<b>160.608</b>	<b>23.348</b>	<b>587,9%</b>
Imposto de renda - corrente	-	12.415	-	-	(20.051)	-
Contribuição social - corrente	-	3.613	-	-	(9.767)	-
Imposto de renda diferido	40.933	(5.177)	-	54.832	(21.734)	-
Contribuição social diferida	14.736	(2.192)	-	19.740	(8.288)	-
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>55.669</b>	<b>8.659</b>	<b>542,9%</b>	<b>74.572</b>	<b>(59.840)</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(102.080)</b>	<b>(175.847)</b>	<b>-41,9%</b>	<b>235.180</b>	<b>(36.492)</b>	<b>-</b>
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação	(0,31)	(0,54)	-42,3%	0,72	(0,11)	-

<b>ATIVO</b>	<b>30/09/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>924.042</b>	<b>677.261</b>
Caixa e equivalentes de caixa	473.567	310.536
Valores a receber	232.682	196.465
Tributos e contribuições sociais compensáveis	94.663	60.995
Despesas pagas antecipadamente	15.847	15.763
Outros créditos	107.283	93.502
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.564.973</b>	<b>10.454.276</b>
Cauções e depósitos vinculados	538.356	1.262.028
Imposto de renda e contribuição social diferidos	657.737	583.165
Almoxarifado	4.171	3.584
Despesas pagas antecipadamente	11.266	22.532
Outros créditos	1.362	1.478
Ativo intangível	37.807	39.860
Ativo disponível para reversão	6.337.256	6.337.256
Provisão ativo disponível para reversão	(4.387.826)	(4.387.826)
Imobilizado	6.364.844	6.592.199
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.489.015</b>	<b>11.131.537</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30/09/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>684.456</b>	<b>741.110</b>
Fornecedores	7.200	14.421
Energia comprada para revenda	213.079	200.117
Empréstimos e financiamentos	263.094	204.532
Tributos e contribuições sociais	25.902	36.626
Encargos setoriais	141.356	187.695
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.450	27.023
Obrigações estimadas e folha de pagamento	20.467	23.136
Outras obrigações	11.908	47.560
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.451.801</b>	<b>3.275.862</b>
Empréstimos e financiamentos	46.835	184.152
Encargos setoriais	17.365	1.466
Provisão para riscos legais	2.243.674	2.950.766
Obrigações socioambientais	74.683	104.895
Outras obrigações	69.244	34.583
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.352.758</b>	<b>7.114.565</b>
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital.	1.929.098	1.929.098
Ajustes de avaliação patrimonial	(982.101)	(997.645)
Outros resultados abrangentes	(367.656)	(370.669)
Reservas de lucros	578.348	578.348
Lucros / (prejuízos) acumulados	219.636	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.489.015</b>	<b>11.131.537</b>

## AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

## ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

**ACL - Ambiente de Contratação Livre.** Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

**Acordo Geral do Setor Elétrico** - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

**ACR - Ambiente de Contratação Regulada** – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvado casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

**ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica** – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

**Capacidade Instalada (Potência Instalada)** - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

**CAR – Curva de Aversão a Risco** - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.



**CCE - Contrato de Compra de Energia** – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

**CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado** - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

**CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica** – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

**CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica** – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

**CNPE - Conselho Nacional de Política Energética** – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

**Comercializadora** – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

**Consumidores Cativos** - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

**Consumidores Livres** - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

**Contrato bilateral** - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

**Contrato de Concessão** – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

**Cotas** – Vide Regime de cotas

**CVM**– Comissão de Valores Mobiliários

**Distribuidoras** - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

**EBIT e EBITDA** - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

**Energia Assegurada** – Vide **Garantia Física**

**Energia de Curto Prazo** – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

**Energia de Empreendimentos Existentes** - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

**Energia de Novos Empreendimentos** - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

**Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF)** - Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada.  $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$ . Então um  $GSF < 100\%$  indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

**FIDC** - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

**Fornecimento de Energia** - venda de energia a grandes consumidores.

**Garantia Física** – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MW médios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

**Geradora** – Empresa que produz energia elétrica.

**GSF (Generation Scaling Factor)** – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

**Leilões de Energia** – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

**MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits** - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déicits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantém sob contrato de compra junto às geradoras.

**Mercado de Curto Prazo** - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

**Mercado Livre** - Vide **ACL**.

**Mercado Regulado** - Vide **ACR**.

**MME - Ministério de Minas e Energia** - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

**MRE - Mecanismo de Realocação de Energia** - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

**MW- Megawatt** – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

**MWh – Megawatt-hora** – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

**MW médio - Megawatt médio**- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

**ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico** – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

**PLD – Preço de Liquidação das Diferenças** – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

**Potência instalada** – Vide **Capacidade Instalada**.

**Rede Básica** - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

**Regime de Cotas** – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

**RGR - Reserva Global de Reversão** - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor

anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

**RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária** - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/2002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

**SIN – Sistema Interligado Nacional** - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

**Suprimento de Energia** - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

**TAC – Termo de Ajustamento de Conduta** – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.

**UHE – Usina Hidrelétrica.**